



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/SMA/RS

NOTIFICAÇÃO

(Trata-se de mera sugestão, podendo sofrer adaptações a critério das unidades)

Interessado: **KARENNT KRISTIAMM QUERALES KOERBES**

Referência: Processo SEI nº **08704.000677/2024-16**

1. Fica o(a) senhor(a) **KARENNT KRISTIAMM QUERALES KOERBES**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **G2721452 (ATIVO)**, natural do(a) **VENEZUELA**, nascido(a) aos 02/11/1982, filho(a) de **MARIA DEL PILAR MORENO AGUILERA** e **SAMY ALEXIS QUERALES**, **NOTIFICADO(A) a apresentar recurso, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, contra decisão anexa de Perda de Autorização de Residência**, nos termos do § 1º do art. 139 do Decreto nº 9.199/2017:

Art. 139. A decisão quanto à decretação da perda ou do cancelamento da autorização de residência caberá ao órgão que a houver concedido.

§ 1º O imigrante terá o prazo de dez dias para interpor recurso contra a decisão de que trata o caput .

§ 2º Encerrado o procedimento administrativo e decretada a perda ou o cancelamento definitivo da autorização de residência, o imigrante será notificado nos termos estabelecidos no art. 176.

2. O recurso poderá ser apresentado por meio eletrônico no endereço <migracao.sma.rs@pf.gov.br>.

MEIRIANE DE BARROS GAEDKE

Agente de Polícia Federal
UMIG/NPA/DPF/SMA/RS

(assinar eletronicamente e enviar por e-mail a partir do SEI)

OU

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail:

_____.

Local _____, data _____.

Assinatura: _____

RNM _____



Documento assinado eletronicamente por **MEIRIANE DE BARROS GAEDKE**, **Agente de Polícia Federal**, em 18/06/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35737814&crc=50F08C29](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35737814&crc=50F08C29).

Código verificador: **35737814** e Código CRC: **50F08C29**.

Referência: Processo nº 08704.000677/2024-16

SEI nº 35737814